



Número Processo	: 363340/2018
PRINCIPAL	: Prefeitura Municipal de Tabapora
RESPONSÁVEL	: Percival Cardoso Nobrega, Sirineu Moleta
ASSUNTO	: PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - RNI 2017
OBJETO	: Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ao TCE/MT, por meio do Sistema Geo-Obras até o exercício de 2017
RELATOR(A)	: Isaias Lopes da Cunha

Excelentíssimo Conselheiro (a) Relator (a):

Nos termos do art. 224, inciso II, alínea "a", da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, formalizo a presente Representação de Natureza Interna em face do(a) Prefeitura Municipal de Tabapora, em razão do descumprimento do prazo de envio de documentos e informações por meio do Sistema Geo-Obras, constatadas até o exercício de 2017 e que não foram objeto de RNI instauradas anteriormente.

Dessa forma, ratifica-se o relatório de auditoria e recomenda-se a citação do(a) Senhor(a) Percival Cardoso Nobrega, Sirineu Moleta, para o exercício do contraditório e ampla defesa.

Por oportuno, em cumprimento ao que estabelece a Resolução Normativa nº 12/2016 - TP, informa-se que o relatório técnico está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2018.

Assinado Digitalmente
NARDA CONSUELO VITORIO NEIVA SILVA
Secretário da Secex-Obras

